



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SCL.0091/2017, DE 11 SETEMBRO DE 2017**

DEFLAGRA processo eleitoral para  
composição dos novos membros do  
CONCAM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária do dia 11.09.17, resolve:

Art. 1º DEFLAGRAR o processo eleitoral para a composição dos novos membros do CONCAM.

Art. 2º Processo eleitoral para escolha dos membros do conselho será realizado por uma comissão eleitoral local composta paritariamente por representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo, eleitos em consulta simplificada por seus pares, mediante chamada pública, conforme artigo 10 da Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 3º A comissão eleitoral local será composta por 2 representantes docentes, 2 representantes discentes e 2 representantes dos servidores técnico-administrativos, a serem eleitos por seus pares em processo de consulta simplificada.

Art. 4º As candidaturas para membros da comissão eleitoral local deverão ser efetuadas no período das 9:30h do dia 12/09/2017 até as 16h do dia 14/09/2017, junto à CDI do Campus São Carlos, mediante preenchimento de ficha de inscrição (anexa).

Art. 5º A homologação das candidaturas será divulgada no 15/09/2017.

Art. 6º A eleição ocorrerá no dia 20/09/2017 das 9:30h às 21:30h, no Campus São Carlos.

Art. 7º Os membros da comissão eleitoral local não poderão se candidatar à vagas do CONCAM.

Art. 8º A comissão eleitoral local terá prazo até 11/11/2017 para homologar o resultado final da eleição dos novos membros do CONCAM.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
RIVELLI DA SILVA PINTO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Eleição de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para a Comissão Eleitoral Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
*Campus São Carlos*

REITORIA/*CAMPUS*: \_\_\_\_\_

SEGMENTO: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Aluno: Especificar: CURSO \_\_\_\_\_

PRONTUÁRIO: \_\_\_\_\_

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA